

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2017

RESUMO PARA O CIDADÃO



JUNHO 2018

AUTORIDADE DE GESTÃO DO
PRODERAM2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

O PRODERAM 2020 é o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira para o período de programação 2014-2020, implementado ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 e objeto de Decisão de aprovação pela Comissão Europeia em 13 de Fevereiro de 2015 - Decisão C (2015) 853 final.

A 30 de janeiro de 2017, foi aprovada a primeira alteração ao PRODERAM 2020 pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652.

O presente relatório visa apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PRODERAM 2020 no exercício financeiro de 2017 e também do exercício acumulado até ao final do mesmo ano. Pretende-se assim apresentar um balanço no que se refere a concursos abertos e respetivos montantes financeiros disponibilizados, n.º de candidaturas apresentadas e respetivos montantes aprovados e grau de execução das mesmas no período em análise.

1. BALANÇO GLOBAL DO PROGRAMA

A implementação do Programa teve início no ano de 2015 com a operacionalização das Medidas do Pedido Único (medidas superfície), tendo sido ainda dado início à publicação dos primeiros regimes de aplicação de algumas medidas.

Em 2016 intensificou-se a regulamentação das diferentes Medidas, assim como a alteração de outras já publicadas, reunindo-se as condições necessárias para a abertura de concursos, análise e aprovação de candidaturas.

O ano de 2017 ficou marcado pela implementação da grande maioria das Medidas que integram o PRODERAM2020, tendo-se registado avanços consideráveis na dinâmica que envolve toda a gestão do programa, nomeadamente abertura de concursos, análise, aprovação e execução de operações. No fim do ano de 2017, para além das Medidas do Pedido Único, encontravam-se operacionalizadas 21 submedidas de ajudas ao investimento, cuja dotação FEADER disponível representa cerca de 72% da dotação total do programa.

1.1. REGIMES DE APLICAÇÃO PUBLICADOS

A publicação dos regimes de aplicação das medidas do PRODERAM2020, teve início em novembro de 2015.

A dinâmica registada na publicação de Portarias durante o ano de 2016, permitiu impulsionar a operacionalização do Programa.

Durante o ano de 2017 foram publicadas portarias que regulamentaram algumas submedidas/ações ainda não implementadas, assim como algumas alterações a portarias já publicadas. No fim de 2017 todas as medidas/submedidas, com exceção das medidas 2 e 9 e da submedida 19.3., encontravam-se legisladas.

Submedida/Ação	2015		2016		2017	
	Original	Alteração	Original	Alteração	Original	Alteração
1.1						
1.2						
2.1						
2.2						
2.3						
3.1						
3.2						
4.1						
4.2						
4.3						
4.4						
5.2						
6.1						
8.1						
8.2						
8.3						
8.4						
8.5						
8.6						
9.1						
10.1.1						
10.1.2						
10.1.3						
10.2						
11.1						
11.2						
12.2						
13.1						
13.2						
15.1						
15.2						
16.1 + 16.2						
16.5						
17.1						
19.1						
19.2						
19.3						
19.4						
20						

Tabela 1. Legislação publicada até 31-12-2017

1.2. CONCURSOS ABERTOS

Durante o ano de 2017, para além do período de candidaturas ao Pedido Único (PU), com modalidade e períodos próprios para apresentação de candidaturas (anualmente definido pelo IFAP), foram abertos concursos para 16 submedidas do PRODERAM 2020.

Estes concursos, num total de 24, incidiram essencialmente nas medidas de apoio ao investimento (1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 6.1), nas medidas florestais (8.1, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6), nas medidas LEADER (19.1 e 19.4) e Assistência Técnica (20). Houve ainda abertura de três avisos para a submedida 19.2, da responsabilidade dos GAL (ADRAMA e ACAPORAMA).

.A dotação de FEADER a concurso durante o ano de 2017 corresponde a cerca de 35% da programada para as respetivas submedidas.

Medida/ Submedida	2016		2017	
	N.º Avisos	FEADER a concurso	N.º Avisos	FEADER a concurso
1.1			2	800.000,00 €
1.2			2	220.000,00 €
3.1			1	59.250,00 €
3.2			1	30.000,00 €
4.1	3	13.000.000,00 €	1	4.300.000,00 €
4.2	3	10.000.000,00 €	1	4.300.000,00 €
4.3	3	47.000.000,00 €	1	4.000.000,00 €
4.4	1	500.000,00 €	1	1.700.000,00 €
5.2	1	1.000.000,00 €		
6.1	3	900.000,00 €	1	500.000,00 €
8.1	1	2.000.000,00 €	2	8.000.000,00 €
8.2	2	1.060.000,00 €		
8.3	1	3.000.000,00 €	2	8.000.000,00 €
8.4	2	5.500.000,00 €	1	700.000,00 €
8.5	1	2.000.000,00 €	2	4.500.000,00 €
8.6	1	200.000,00 €	1	400.000,00 €
10.2			3	710.000,00 €
19.1	1	66.300,00 €		
19.2	2	1.955.000,00 €	2	4.006.290,35 €
19.4	1	595.000,00 €		
20	1	2.500.000,00 €		
Total	27	91.276.300,00 €	24	42.225.540,35 €

Tabela 2. Concursos abertos

1.3. CANDIDATURAS APRESENTADAS

Até 31-12-2017, foram apresentadas 1.154 candidaturas às Medidas de Investimento com um investimento total proposto de 179 milhões Euros (Tabela 3) e 14.636 Pedidos de pagamento (anuais) a Medidas superfície, que representam 29 milhões Euros de investimento total proposto (Tabela 4), totalizando um valor aproximado de 208 milhões Euros.

Nas medidas de investimento destaca-se a Medida 4 “Investimentos em ativos físicos”, com um valor de investimento proposto, que representa 64% do investimento total proposto das Medidas de Investimentos e 55% do total (investimento + Superfícies).

Medida	N.º candidaturas	Investimento Proposto
Medida 1	13	896.440,91 €
Medida 3	44	41.815,22 €
Medida 4	732	114.271.992,03 €
Medida 5	112	2.177.016,23 €
Medida 6	78	2.217.000,00 €
Medida 8	67	36.313.458,83 €
Medida 10 *	2	299.443,66 €
Medida 19	105	19.612.280,13 €
20	1	2.940.846,57 €
Total	1.154	178.770.293,58 €

* Submedida 10.2 - Apoio à Conservação, utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura

Tabela 3. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (Medidas investimento)

Quanto às ajudas do Pedido Único, a Medida 13 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” é a mais representativa, tendo um peso de 82% de investimento proposto relativamente às Medidas superfícies e de 11,5% do total (investimento + Superfícies).

Medida	N.º candidaturas	Investimento Proposto
Medida 10	2019	3.674.655,00 €
Medida 11	129	812.784,00 €
Medida 12	17	619.385,00 €
Medida 13	12471	23.948.696,00 €
Total	14636	29.055.520,00 €

Tabela 4. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (PU)

1.4. NÚMERO DE CANDIDATURAS APROVADAS E MONTANTES COMPROMETIDOS – CUMULATIVO

Em relação ao número de candidaturas aprovadas e à despesa pública comprometida até 31/12/2017, podemos verificar que no total foram aprovadas 15.294 candidaturas (Tabela 5). Destas, 658 operações correspondem a medidas/submedidas ao investimento e 14.636 candidaturas ao PU.

As candidaturas aprovadas representam uma despesa pública de cerca de 111 milhões Euros, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 53,84 %. Estes valores incluem as operações transitadas do PRODERAM (2007-2013).

Relativamente à taxa de FEADER comprometido até 31/12/2017 a mesma é de 54,42 %.

No que se refere às medidas de investimento, as mais representativas são a Medida 4 “Investimentos em ativos físicos” com 461 operações aprovadas, que rondam os 62 milhões

Euros de despesa pública e a Medida 8 “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas”, que com um n.º de operações consideravelmente mais baixo, 40, representa um valor de despesa pública na ordem dos 14 milhões Euros.

As medidas superfícies (M10, 11, 12 e 13) representam 14.637 candidaturas aprovadas, com uma despesa pública na ordem dos 29 milhões Euros.

Medida	Ação	N.º Cand Aprov	Inv Total	Inv elegível	Desp Pública	FEADER
M01	1.2.	1	19.107,75 €	18.472,81 €	18.472,81 €	15.701,89 €
		1	19.107,75 €	18.472,81 €	18.472,81 €	15.701,89 €
M03	3.1.	26	24.459,72 €	24.459,71 €	24.459,71 €	20.790,73 €
		26	24.459,72 €	24.459,71 €	24.459,71 €	20.790,73 €
M04	4.1.	326	17.020.317,64 €	14.812.401,37 €	10.112.298,11 €	8.595.453,46 €
	4.2	11	9.646.622,59 €	8.747.635,36 €	5.632.023,10 €	4.787.219,65 €
	4.3	61	45.989.846,89 €	43.471.492,72 €	43.471.492,72 €	36.950.768,79 €
	4.4	63	2.710.276,25 €	2.654.163,94 €	2.521.455,80 €	2.143.237,47 €
	461	75.367.063,37 €	69.685.693,39 €	61.737.269,73 €	52.476.679,37 €	
M05	5.2	71	1.365.489,29 €	613.727,55 €	613.727,55 €	521.668,44 €
		71	1.365.489,29 €	613.727,55 €	613.727,55 €	521.668,44 €
M06	6.1	36	1.083.000,00 €	1.039.000,00 €	1.039.000,00 €	883.150,00 €
		36	1.083.000,00 €	1.039.000,00 €	1.039.000,00 €	883.150,00 €
M08	8.1	9	2.024.291,68 €	1.622.947,40 €	1.460.652,66 €	1.241.554,77 €
	8.2	2	1.286.101,66 €	1.158.273,40 €	926.618,72 €	787.625,91 €
	8.3	9	5.753.434,94 €	5.419.203,79 €	5.419.203,79 €	4.606.323,56 €
	8.4	12	5.974.487,51 €	4.570.780,70 €	4.570.780,70 €	3.885.163,61 €
	8.5	6	1.205.352,23 €	1.162.827,23 €	1.162.827,23 €	988.403,15 €
	40	17.088.698,02 €	14.779.062,52 €	14.173.855,60 €	12.047.777,63 €	
M10	10.1.1	1982	3.552.750,00 €	3.552.750,00 €	3.552.750,00 €	3.534.674,00 €
		37	121.905,00 €	121.905,00 €	121.905,00 €	114.244,00 €
		1	99.444,35 €	91.233,75 €	91.233,75 €	77.548,69 €
		2020	3.774.099,35 €	3.765.888,75 €	3.765.888,75 €	3.726.466,69 €
M11	11.1	34	235.584,00 €	235.584,00 €	235.584,00 €	225.173,00 €
		95	577.200,00 €	577.200,00 €	577.200,00 €	567.300,00 €
		129	812.784,00 €	812.784,00 €	812.784,00 €	792.473,00 €
M12	12.2	17	619.385,00 €	619.385,00 €	619.385,00 €	596.446,00 €
		17	619.385,00 €	619.385,00 €	619.385,00 €	596.446,00 €
M13	13.1	12.399	22.974.782,00 €	22.974.782,00 €	22.974.782,00 €	21.713.752,00 €
		72	973.914,00 €	973.914,00 €	973.914,00 €	923.703,00 €
		12471	23.948.696,00 €	23.948.696,00 €	23.948.696,00 €	22.637.455,00 €
M19	19.1	2	78.000,00 €	78.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €
		17	1.800.189,32 €	1.618.503,79 €	987.446,38 €	839.329,44 €
		2	618.130,17 €	618.130,17 €	618.130,17 €	525.410,64 €
		21	2.496.319,49 €	2.314.633,96 €	1.683.576,55 €	1.431.040,08 €
M20	20	1	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.499.719,58 €
		1	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.499.719,58 €
		15.294	129.539.948,56 €	120.562.650,26 €	111.377.962,27 €	97.649.368,41 €

Tabela 5. Valores comprometidos por Medida/Submedida

1.5. MONTANTES APROVADOS POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO - CUMULATIVO

Relativamente ao montante de despesa pública comprometida por domínio de intervenção, a despesa pública aprovada ascende a 108 milhões Euros (inclui medidas superfícies). Verificamos que as áreas foco com maior relevância são as 2A, 5A e P4.

Prioridade	Área Foco	N.º Cand Aprov	Inv Total	Inv elegível	Desp Pública	FEADER	Taxa comp DP	Taxa comp FEADER
P2	2A	370	47.323.089,12 €	42.122.042,10 €	34.571.188,07 €	29.385.509,88 €	76%	75%
	2B	36	1.083.000,00 €	1.039.000,00 €	1.039.000,00 €	883.150,00 €	55%	55%
P3	3A	26	24.459,72 €	24.459,71 €	24.459,71 €	20.790,73 €	10%	10%
	3B	71	1.365.489,29 €	613.727,55 €	613.727,55 €	521.668,44 €	20%	20%
P4		14.721	50.212.622,63 €	47.966.492,48 €	47.671.489,60 €	43.488.241,82 €	46%	48%
P5	5A	7	21.229.605,28 €	20.807.081,17 €	20.807.081,17 €	17.686.019,00 €	72%	69%
	5B	6	558.838,80 €	557.688,80 €	305.694,58 €	259.840,39 €	18%	18%
	5C	2	845.030,00 €	845.030,00 €	633.772,50 €	538.706,63 €	211%	211%
	5D	38	174.546,00 €	173.374,52 €	160.507,14 €	147.055,82 €	6%	7%
	5E	2	1.286.101,66 €	1.158.273,40 €	926.618,72 €	787.625,91 €	129%	129%
P6	6B	21	2.496.319,49 €	2.314.633,96 €	1.683.576,55 €	1.431.040,08 €	13%	13%
Total		15.300	126.599.101,99 €	117.621.803,69 €	108.437.115,59 €	95.149.648,70 €	54%	54%

Tabela 6. Valores comprometidos por domínio de intervenção

No que se refere às taxas de compromisso (rácio entre o valor comprometido e a respetiva dotação programada) do PRODERAM2020 no fim de 2017, verifica-se que para as Áreas Foco 5C e 5E, a despesa pública comprometida ultrapassa largamente o valor de despesa pública programada (211% e 129% respetivamente).

No que se refere à área Foco 5C, esta situação ficou a dever-se à entrada de uma candidatura da submedida 8.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais, cujo investimento proposto e conseqüente montante de apoio ultrapassava a dotação disponível. Após análise detalhada ao projeto, a AG considerou-o de grande importância na medida em que o mesmo propunha a aquisição de maquinaria e equipamentos de apoio à prestação de serviços de gestão florestal, nomeadamente na limpeza dos povoamentos florestais, com impacto direto na prevenção de incêndios e outras catástrofes naturais. Recordemos que a referida candidatura ocorreu logo após os grandes incêndios que assolaram a Região no ano de 2016, revestindo-se de grande importância na redução do risco de incêndios. Prevê-se que a situação de ultrapassagem de dotação venha a ser colmatada com a reprogramação da respetiva dotação financeira, atualmente em curso.

A ultrapassagem da dotação da Área Foco 5E, foi originada pela aprovação de candidaturas da submedida 8.2 - Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais. Esta submedida detém atualmente uma Despesa Pública programada de 720.000 Euros e reveste-se de grande importância, pelo facto de contemplar projetos florestais associados a pastagens, promovendo a sua melhoria e visando a criação de espaços sustentáveis, com recurso a pastagens biodiversas, e a resiliência dos espaços naturais, de modo a potenciar fatores de prevenção e de luta contra a erosão dos solos e contra incêndios,

Prevê-se que as situações de ultrapassagem de dotação acima reportadas, venham a ser colmatadas com a reprogramação das respetivas dotações financeiras, atualmente em curso.

Para além disso, as Áreas Foco que registaram maiores taxas de compromisso de Despesa Pública são a 2A e a 5A, com valores na ordem dos 70% (76% e 72% respetivamente). A Área Foco 2B apresenta uma taxa de compromisso de 55%.

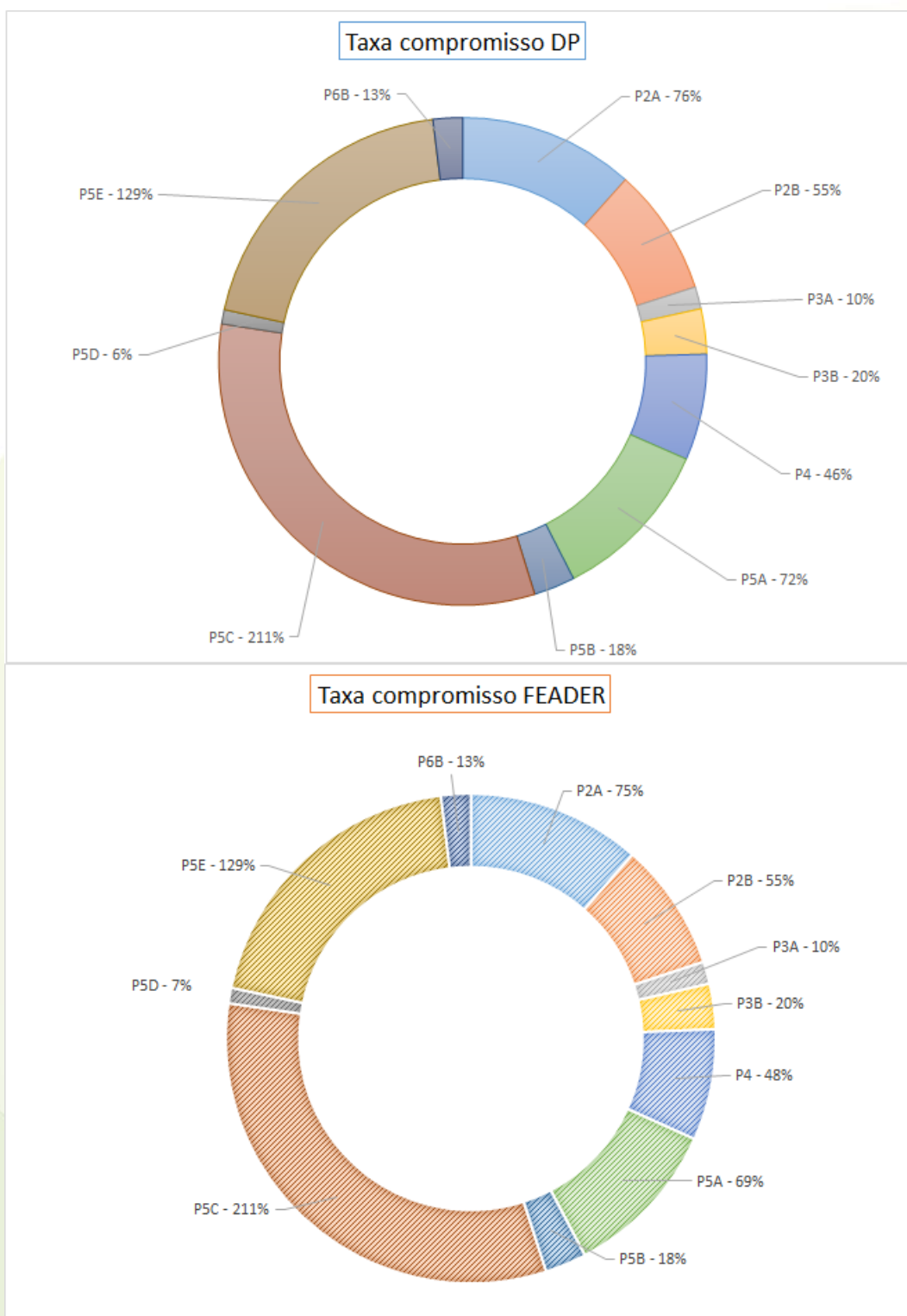


Figura 1. Taxas de compromisso por domínio de intervenção

Para a P2A destacam-se os projetos de investimento da Medida 4, nomeadamente da submedida 4.1 “Investimentos nas explorações agrícolas” e ação 4.3.1. “Acessibilidades”.

O compromisso associado à Prioridade 5A recai inteiramente na ação 4.3.2. "Regadios coletivos", enquanto o da P2B incide na totalidade na submedida 6.1 "Ajuda ao arranque da atividade para os jovens poio à Instalação de jovens agricultores".

1.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA POR MEDIDA/SUBMEDIDA E POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO - CUMULATIVO

No fim de 2017, a despesa pública acumulada, paga aos beneficiários, rondou os 36 milhões de Euros e a comparticipação de FEADER atingiu os 33 milhões de Euros. Estes valores contemplam os montantes pagos acumulados, incluindo adiantamentos de operações sem outputs registados.

Deste montante, cerca de 786 mil Euros (2,37% da despesa pública) correspondem a pagamentos efetuados a operações transitadas das Medidas 4 e 8.

Em termos globais, a taxa de execução acumulada, do PRODERAM 2020 foi de 18,5% (relação entre o fundo pago e o programado).

Durante o ano de 2017, a execução financeira do PRODERAM2020 ascendeu a 19 milhões de Euros de despesa pública e 16 milhões de Euros FEADER, sendo a taxa de execução nesse ano de cerca de 9%.



Medida	Submedida	Programação		Execução 2014-2017		Taxa Execução	Execução 2017		Taxa Execução
		Desp Pública	FEADER	Desp Pública	FEADER		Desp Pública	FEADER	
M01	1.1	941.176,00 €	800.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	1.2	258.824,00 €	220.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		1.200.000,00 €	1.020.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M02	2.1	600.000,00 €	510.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.2	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.3	400.000,00 €	340.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		1.150.000,00 €	977.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M03	3.1	69.706,00 €	59.250,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	3.2	35.294,00 €	30.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		105.000,00 €	89.250,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M04	4.1	15.156.617,80 €	13.303.125,00 €	866.868,69 €	747.280,05 €	5,6%	804.264,52 €	684.675,93 €	5,1%
	4.2	16.890.441,00 €	14.503.125,00 €	2.142.096,89 €	2.058.346,30 €	14,2%	558.337,26 €	474.586,67 €	3,3%
	4.3	57.442.647,00 €	49.700.000,00 €	6.004.372,32 €	5.215.150,93 €	10,5%	5.237.728,21 €	4.486.839,02 €	9,0%
	4.4	875.000,00 €	743.750,00 €	15.678,71 €	13.326,91 €	1,8%	15.678,71 €	13.326,91 €	1,8%
		90.364.705,80 €	78.250.000,00 €	9.029.016,61 €	8.034.104,19 €	10,3%	6.616.008,70 €	5.659.428,53 €	7,2%
M05	5.2	2.352.941,00 €	2.000.000,00 €	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%
		2.352.941,00 €	2.000.000,00 €	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%
M06	6.1	1.875.000,00 €	1.593.750,00 €	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%
		1.875.000,00 €	1.593.750,00 €	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%
M08	8.1	12.625.000,00 €	10.731.250,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	8.2	720.000,00 €	612.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	8.3	11.900.000,00 €	10.115.000,00 €	120.006,82 €	114.006,48 €	1,1%	114.006,48 €	114.006,48 €	1,1%
	8.4	5.250.000,00 €	4.462.500,00 €	706.425,23 €	600.461,45 €	13,5%	706.425,23 €	600.461,45 €	13,5%
	8.5	5.400.000,00 €	4.590.000,00 €	223.173,42 €	212.243,71 €	4,6%	4.579,19 €	4.579,19 €	0,1%
	8.6	300.000,00 €	255.000,00 €	121.125,00 €	102.956,25 €	40,4%	121.125,00 €	102.956,25 €	40,4%
		36.195.000,00 €	30.765.750,00 €	1.170.730,47 €	1.029.667,89 €	3,3%	946.135,90 €	822.003,37 €	2,7%
M09	9.1	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M10	10.1.1	6.161.862,47 €	5.355.000,00 €	1.584.918,99 €	1.502.633,58 €	28,06%	523.927,00 €	441.943,44 €	8,25%
	10.1.2	2.246.470,70 €	1.912.500,00 €	38.767,39 €	35.447,18 €	1,85%	22.135,39 €	18.815,18 €	0,98%
	10.1.3	1.320.398,31 €	1.147.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	10.2	294.798,00 €	255.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		10.023.529,48 €	8.670.000,00 €	1.623.686,38 €	1.538.080,76 €	17,7%	546.062,39 €	460.758,62 €	5,3%
M11	11.1	174.235,00 €	155.600,00 €	73.977,16 €	70.172,31 €	45,10%	25.365,64 €	21.560,79 €	13,86%
	11.2	522.706,00 €	466.800,00 €	238.837,35 €	223.724,01 €	47,93%	100.038,37 €	84.925,03 €	18,19%
		696.941,00 €	622.400,00 €	312.814,51 €	293.896,32 €	47,2%	125.404,01 €	106.485,82 €	17,1%
M12	12.2	1.750.000,00 €	1.487.500,00 €	442.667,83 €	392.013,04 €	26,35%	337.698,63 €	287.043,84 €	19,30%
		1.750.000,00 €	1.487.500,00 €	442.667,83 €	392.013,04 €	26,4%	337.698,63 €	287.043,84 €	19,3%
M13	13.1	37.115.940,30 €	33.429.550,00 €	19.775.078,03 €	18.656.866,84 €	55,81%	7.450.110,62 €	6.331.899,43 €	18,94%
	13.3	1.953.471,46 €	1.759.450,00 €	839.599,46 €	790.767,05 €	44,94%	325.300,56 €	276.468,15 €	15,71%
		39.069.411,76 €	35.189.000,00 €	20.614.677,49 €	19.447.633,89 €	55,3%	7.775.411,18 €	6.608.367,58 €	18,8%
M15	15.1	1.650.000,00 €	1.402.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	15.2	100.000,00 €	85.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		1.750.000,00 €	1.487.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M16	16.1+16.2	750.000,00 €	637.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	16.5	200.000,00 €	170.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		950.000,00 €	807.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M17	17.1	771.751,00 €	655.988,35 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		771.751,00 €	655.988,35 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M19	19.1	500.000,00 €	425.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €	15,60%	78.000,00 €	66.300,00 €	15,60%
	19.2	10.625.000,00 €	9.031.250,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	19.3	1.000.000,00 €	850.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	19.4	1.000.000,00 €	850.000,00 €	102.806,52 €	87.385,55 €	10,28%	102.806,52 €	87.385,55 €	10,28%
		13.125.000,00 €	11.156.250,00 €	180.806,52 €	153.685,55 €	1,4%	180.806,52 €	153.685,55 €	1,4%
M20	20.1	5.352.483,53 €	4.549.611,40 €	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,47%	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,47%
		5.352.483,53 €	4.549.611,40 €	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,5%	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,5%
Total		206.881.763,57 €	179.449.499,75 €	36.036.157,80 €	33.151.575,93 €	18,47%	19.189.285,32 €	16.360.267,60 €	9,12%

Tabela 7. Execução Financeira por medida/submedida

Quanto à distribuição dos pagamentos acumulados pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2017 distinguiram-se as Prioridades 2B, 4 e 5C com taxas de execução de 34%, 27% e 40%, respetivamente, face ao programado.

Analisando a evolução das taxas de compromisso, pode-se concluir que com exceção das Prioridades 2A, 5D e P4, a execução das restantes prioridades foi realizada quase em exclusivo durante o ano de 2017.

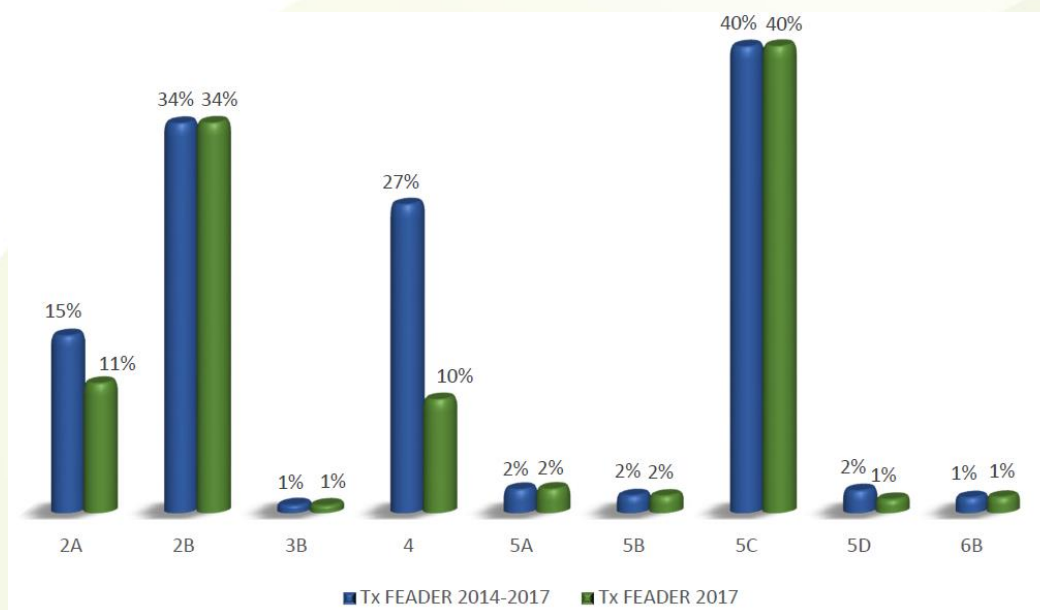


Figura 2. Taxa de Execução por domínio de intervenção

1.7. QUADRO DE DESEMPENHO

O cumprimento dos objetivos intermédios e das metas determina a afetação da reserva de desempenho às prioridades que cumpram com o estabelecido. A análise de desempenho determina se os objetivos intermédios dos programas ao nível das prioridades foram cumpridos.

A reserva de desempenho é afetada às prioridades que tenham alcançado os seus objetivos intermédios a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento de Execução (UE) 215/2014:

- Prioridades com apenas 2 indicadores de desempenho (P2, P4 e P6), ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.
- Nas Prioridades com 3 indicadores de desempenho (P3 e P5), os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que 2 dos indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

No caso concreto do PRODERAM2020, a reserva de desempenho corresponde a 6 % da dotação FEADER da respetiva prioridade.

A análise de desempenho é efetuada com base no Quadro de desempenho definido no documento de programação, tendo em conta um conjunto de indicadores comuns cujos valores

realizados se referem a projetos iniciados (com outputs) e total ou parcialmente liquidados, até final de 2017 (apresentação mínima de 1 Pedido de Pagamento). Em termos de monitorização do desempenho para o período em análise, os resultados atingidos pelo PRODERAM2020, foram:

- **Prioridade 2** (com uma reserva de desempenho de 2,5 milhões €), atingiu 38% da meta intermédia relativa à despesa pública e 59% da meta relativa ao número de explorações;
- **Prioridade 3** (que detém a menor reserva de desempenho, no valor de 177 mil €) atingiu 7 % da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador do número de explorações do domínio de incidência 3A assim como o número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco domínio de incidência 3B, não registaram, até 31/12/2017, nenhuma operação iniciada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador.
- **Prioridade 4** (com a maior reserva de desempenho, na ordem dos 5,5 milhões €), está cumprida em 98% no que toca à despesa pública. Em relação ao indicador terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C), este apresenta um desempenho bastante significativo, na ordem dos 73%.
- **Prioridade 5** (com uma reserva de desempenho de 1,8 milhões €) apenas atingiu 6% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de operações do domínio de incidência 5B e 5C já ultrapassaram a média intermédia (125% de cumprimento). O 3.º indicador de terras agrícolas e florestais com domínio de incidência 5E + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha), com domínio de incidência 5D + terras irrigadas com domínio de incidência 5A, apresenta uma taxa de cumprimento de apenas 6%.
- A **prioridade 6** (com uma reserva de desempenho de 687 mil €) atingiu 9% da meta intermédia relativa à despesa pública e 111% da meta relativamente à população coberta pelos GAL.

Prioridade	Indicador	Executado até 31-12-2017	% cumprida	Meta 2018	Meta 2023	Reserva desempenho
P2 - Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	Total de despesas públicas P2 (EUR)	3.606.175,98 €	38%	9.453.735,53 €	47.268.677,65 €	2.508.270,14 €
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	126	59%	212	1060	
P3 - Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, do bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	Total de despesas públicas P3 (EUR)	23.043,40 €	7%	337.969,20 €	3.379.692,00 €	176.847,93 €
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)	0	0%	16	80	
	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	0	0%	70	350	
P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	Total de despesas públicas P4 (EUR)	25.367.456,17 €	98%	25.852.764,46 €	103.411.057,82 €	5.543.940,41 €
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	770,55	73%	1060	2120	
P5 - Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	Total de despesas públicas P5 (EUR)	195.681,99 €	6%	3.434.485,06 €	34.344.850,59 €	1.851.124,29 €
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	3	125%	2,4	12	
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)	25,71	6%	460	2300	
P6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	Total de despesas públicas P6 (EUR)	180.806,52 €	9%	1.968.750,00 €	13.125.000,00 €	686.787,22 €
	População abrangida por GAL (área visada 6B)	154.982,00	111%	139.500,00	155.000,00	
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (áreas visadas 6B e 6C)	0	0	0	0	

Tabela 8. Quadro de desempenho

2. Atividades de Avaliação

Durante o ano de 2017 desenvolveram-se todos os trabalhos de preparação e avaliação propriamente dita do Programa, com os resultados obtidos até final do ano de 2016, que teve como objetivo fundamental a avaliação da execução do Programa até final de 2016, focando-se essencialmente nos resultados obtidos neste período e na forma de implementação do Programa.

3. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Durante o ano de 2017, a AG centrou-se na preparação do Sistema de Controlo e Gestão do PRODERAM2020 (SCG), cujo principal intuito é esclarecer e simplificar os procedimentos inerentes aos diversos intervenientes do PRODERAM 2020, como sejam os beneficiários, a AG e os Organismos Intermédios de Gestão (OIG), de forma a garantir a correção e a regularidade dos mesmos e assegurar a clara atribuição e separação de funções entre a AG e os outros organismos, prevendo-se que a sua aprovação ocorra durante o 1.º semestre de 2018.

O SCG aplica-se a todas as medidas de apoio do PRODERAM 2020, sem prejuízo da sua aplicação mais restrita às medidas abrangidas pelo sistema integrado de gestão e controlo, previsto no artigo 67.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, tendo em consideração as competências do Organismo Pagador atribuídas pelo Decreto-lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

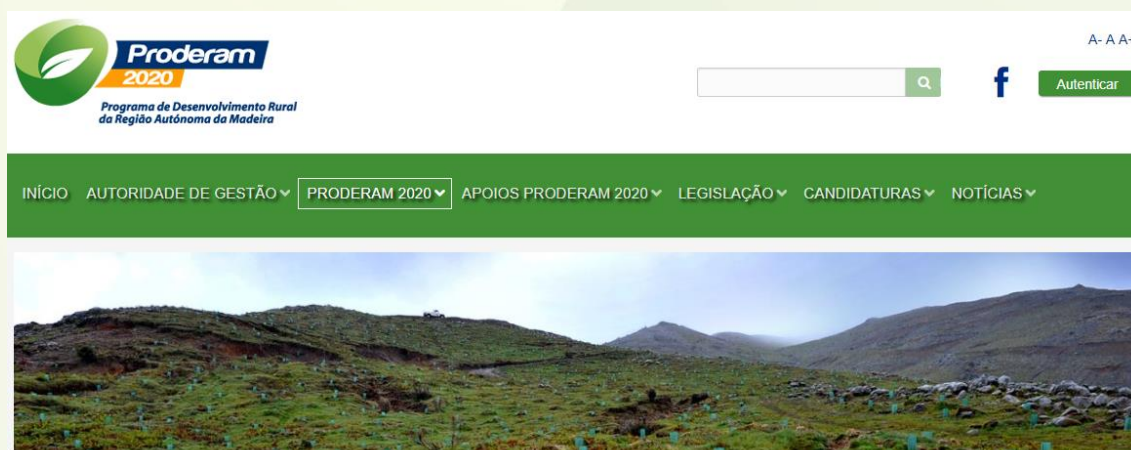
Aprovação pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652, da primeira alteração ao Programa, que permitiu corrigir um conjunto de lapsos de natureza técnica, reafetar verbas entre medidas e ainda transferir verbas da dotação adicional. Esta alteração tornou necessária a alteração dos critérios de seleção de algumas submedidas

Publicação e alteração de Portarias que regulamentam algumas das medidas ou submedidas do PRODERAM2020, tornando possível a sua operacionalização. As alterações efetuadas a portarias já publicadas visam torná-las mais eficientes e adequadas.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR QUE O PROGRAMA É OBJETO DE PUBLICIDADE (ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 808/2014 DA COMISSÃO)

Durante o ano de 2017, a estratégia de comunicação do PRODERAM assentou essencialmente na divulgação do Programa junto do público em geral, mediante a distribuição de panfletos, elaboração de cartazes, participação em Feiras regionais do setor, sessões de informação junto dos técnicos da Direção Regional de Agricultura, com o intuito de veicular informação sobre alguns regimes de apoio.

O **Site do PRODERAM 2020** continua a constituir o principal veículo de divulgação do Programa junto dos seus beneficiários e de potenciais beneficiários.



Dados relativos ao site do PRODERAM 2020, no ano de 2017:

- Visitas ao site – 17.676
- Número único de visitantes – 13.407
- Visualizações de página – 52.803

No site do PRODERAM 2020 são publicados todos os avisos de abertura de candidatura das medidas do PRODERAM 2020, bem como publicadas as respetivas Portarias e todas as candidaturas aprovadas. Está também disponível toda a informação necessária à apresentação de uma candidatura por um beneficiário, desde o formulário de candidatura às Orientações Técnicas Específicas.

O **Facebook** do PRODERAM 2020 é também um meio por excelência de publicitação dos apoios do PRODERAM 2020:



- N.º de Gostos na Página – 399
- N.º de Publicações – 33
- Alcance (média semanal de visualizações) – 242
- Nível de Interação (Média semanal de gostos, comentários e partilhas) – 28

Em 2017 foram publicadas 31 **notícias** sobre o Programa em jornais regionais.

Foram também publicadas as **Portarias** relativas ao Programa em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Relativamente aos **pedidos de informação** efetuados por beneficiários ou potenciais beneficiários ao Secretariado Técnico do PRODERAM 202

Caixa de Correio Eletrónico do PRODERAM 2020

- Recebidos e respondidos **6** pedidos de informação;

Contacto Telefónico e atendimento presencial

- Atendidos e respondidos 160 pedidos de informação.